

EDITAL Nº 83/2024 - DRG/SPO/IFSP, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL (PLA)
2º SEMESTRE LETIVO DE 2024

A DIRETORA-GERAL INTERINA DO **CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria n. 3.984/IFSP, de 12/07/2021, por intermédio da Coordenação Pedagógica do Curso **Português como Língua Adicional – PLA em Rede**, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo, com preenchimento de 8 vagas para monitoria voluntária no curso E-TEC Português como Língua Adicional – PLA em Rede – na modalidade não-presencial (on-line), ofertadas pelo IFSP, por meio de parceria com a ARINTER/PRX, no 2º semestre letivo de 2024, e determina as seguintes normas:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo, conforme determinação da Diretoria de Relações Internacionais do IFSP, estão sob responsabilidade do *Campus* São Paulo do IFSP.
- 1.2. A monitoria voluntária no curso **E-TEC Português como Língua Adicional – PLA em Rede**, na modalidade não-presencial (on-line), ofertada pelo IFSP, por meio de parceria com a ARINTER/PRX, objetiva auxiliar a equipe de tutoria do curso.
- 1.3. As(Os) interessadas(os) deverão optar, no ato de inscrição, por um dos cursos abaixo para realizar as atividades de monitoria voluntária:
 - E-TEC Português como Língua Adicional para Falantes de Espanhol (PLA em Rede) – Módulo 1.
 - E-TEC Português como Língua Adicional para Falantes de Espanhol (PLA em Rede) – Módulo 2.
 - E-TEC Português como Língua Adicional para Falantes de Inglês (PLA em Rede) – Módulo 1.
- 1.4. Os cursos estão divididos em 3 blocos, com atividades semanais.
- 1.5. Ao finalizar o período de monitoria voluntária (setembro a dezembro de 2024), a(o) discente receberá declaração, via SUAP, com a carga horária correspondente às atividades de monitoria voluntária realizadas.
- 1.6. As atividades de monitoria voluntária pretendem contribuir para o desempenho acadêmico e profissional da(o) discente em formação no curso de licenciatura em Letras, além de fomentar o protagonismo estudantil.
- 1.7. O curso será ofertado totalmente por meio da plataforma de aprendizagem *Moodle*.
- 1.8. Cada turma do curso contará com encontros on-line, realizados semanalmente, cuja duração irá variar entre 1 e 2 horas. Esses encontros têm como objetivo auxiliar as(os) estudantes no processo de aprendizagem, promover expressão oral e aprofundar aspectos da língua e da cultura, de acordo com o cronograma disponibilizado na página do curso.
- 1.9. Uma das atividades obrigatórias da(o) monitora(monитор) será participar dos encontros síncronos conforme turma e horário para os quais tenha sido classificada(o).
- 1.10. O cronograma geral deste processo seletivo consta do **item 6** deste edital.

2. DO PÚBLICO E DAS VAGAS

- 2.1. Poderão se inscrever pessoas interessadas em desenvolver atividades de monitoria voluntária ligadas ao curso de **Português como Língua Adicional**.
- 2.2. Para obter a declaração de atividades de monitoria voluntária, a(o) discente precisará ter cumprido as atividades delegadas pela equipe de tutoria, de acordo com o **item 5** deste edital.
- 2.3. Os cursos, os requisitos e as vagas em oferta são:
 - 2.3.1. **Requisitos:** a) idade mínima de 18 anos; b) documento de identificação com foto; c) histórico do curso de licenciatura em Letras atualizado; d) declaração de matrícula regular no curso de licenciatura em Letras; e) disponibilidade para participação em treinamentos; e f) disponibilidade para participação dos encontros síncronos.

CURSO	VAGAS
E-TEC Português como Língua Adicional para Falantes de Espanhol (Módulo 1)	3

E-TEC Português como Língua Adicional para Falantes de Espanhol (Módulo 2)	2
E-TEC Português como Língua Adicional para Falantes de Inglês (Módulo 1)	3

2.4. A simples inscrição no processo seletivo não garante à(o) candidata(o) o direito de ocupação de vaga na monitoria voluntária de cursos.

2.5. As(Os) candidatas(os) serão selecionadas(os), segundo o número de vagas multiplicado por 2, conforme ordem de inscrição, e classificadas(os), por meio de análise documental e de entrevista.

2.6. Período previsto para as atividades de monitoria voluntária: 23/09 a 20/12/2024.

3. AS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e realizadas via e-mail (pla.spo@ifsp.edu.br).

3.2. No campo "assunto" do e-mail a ser enviado, a(o) candidata(o) deverá inserir seu nome completo e monitoria (Fulano_de_Tal_monitoria).

3.3. Poderão se inscrever no processo seletivo as(os) candidatas(os) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste edital.

3.4. A(O) candidata(o) inscrita(o) assume a aceitação total das normas constantes neste edital.

3.5. Período de inscrição conforme cronograma apresentado no **item 6**.

3.6. As inscrições serão realizadas por preenchimento de Formulário de Inscrição, disponível no **Anexo 1** deste edital.

3.7. Os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no formulário de inscrição em PDF único: documento de identificação com foto, histórico do curso de Licenciatura em Letras atualizado e declaração de matrícula regular no curso de Licenciatura em Letras.

3.8. A(O) candidata(o) deverá optar por apenas uma das 3 turmas ofertadas.

3.9. São de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) as informações prestadas no Formulário de Inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.10. O IFSP não se responsabilizará por inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores que venham a impossibilitar a transferência, inscrições fora do prazo ou documentos incorretos utilizados para a inscrição.

3.11. Serão indeferidas, a qualquer tempo, as inscrições que não atenderem às especificações previstas neste edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As(Os) candidatas(os) serão selecionadas(os) segundo o número de vagas multiplicado por 2, conforme ordem de inscrição, e classificadas(os), por meio de análise documental e de entrevista.

4.2. As(Os) candidatas(os) que não comprovarem, no momento da inscrição, os requisitos, previstos neste edital, poderão ser desclassificadas(os).

4.3. O processo seletivo selecionará a quantidade de candidatas(os) correspondente ao número inicialmente previsto de vagas (08), mais 08, totalizando 16 inscrições para a etapa de análise documental e de entrevista.

4.4. O resultado será divulgado na página do IFSP: <https://spo.ifsp.edu.br/>, conforme cronograma apresentado no **item 6**, e encaminhado para o e-mail recebido no ato da inscrição.

4.5. Após o resultado final, as(os) candidatas(os) classificadas(os) serão contactadas(os) pela Coordenação Pedagógica do Curso e receberão instruções, por e-mail, para o agendamento das entrevistas.

4.6. A declaração de atividades de monitoria voluntária, para quem cumprir satisfatoriamente as atividades, estará disponível no SUAP, após o encerramento dos trabalhos do semestre.

5. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

5.1. Acompanhar a equipe de tutoria nas atividades de preparação de aulas.

5.2. Participar dos encontros síncronos com a turma para a qual tiver sido selecionada(o).

5.3. Assistir as(os) alunas(os) do curso no fórum de dúvidas no *Moodle*.

5.4. Propor a realização de atividades pedagógicas e culturais para a turma (palestras, visitas guiadas, oficinas).

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Divulgação do edital	30/08 a 04/09/2024
Período de inscrições	30/08 a 04/09/2024
Publicação do resultado das inscrições	06/09/2024

Período de entrevistas	09 a 11/09/2024
Resultado preliminar após entrevistas	12/09/2024
Período de recursos ao resultado preliminar	13 e 14/09/2024
Resultado final	16/09/2024
Formalização das atividades de monitoria voluntária	17 a 19/09/2024
Treinamento com Coordenação Pedagógica e de Plataforma	20/09/2024
Início da monitoria voluntária com a equipe de tutoria	23/09/2024

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Informações sobre este processo seletivo poderão ser obtidas pelo *site*: <https://spo.ifsp.edu.br/> ou pelo e-mail pla.spo@ifsp.edu.br

7.2. A carga horária obtida com a monitoria voluntária poderá ser utilizada, quando prevista pelo Projeto Pedagógico de Curso (PPC), como atividade extensionista não curricular e/ou atividade complementar.

7.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenação Pedagógica do Curso juntamente com a Coordenação de Plataforma do Curso, *Campus* São Paulo do IFSP.

documento assinado eletronicamente

Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet

Diretora-Geral Interina

Campus São Paulo/IFSP

ANEXO 1

EDITAL Nº 83/2024 - DRG/SPO/IFSP , DE 27 de agosto de 2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL (PLA)
2º SEMESTRE LETIVO DE 2024

Nome completo:

E-mail institucional:

Instituição/Campus em que cursa Letras:

Ano/semestre de ingresso no curso de Letras:

Escolha um dos cursos abaixo para as atividades de monitoria voluntária, caso seja selecionada(o):

- E-TEC Português como Língua Adicional para Falantes de Espanhol – Módulo 1 (PLA em Rede).
 E-TEC Português como Língua Adicional para Falantes de Espanhol – Módulo 2 (PLA em Rede).
 E-TEC Português como Língua Adicional para Falantes de Inglês – Módulo 1 (PLA em Rede)

Disponibilidade semanal para atividades de monitoria voluntária:

- 10 horas
 Menos de 10 horas. Quantas horas? _____

Qual seu nível de conhecimento da plataforma de aprendizagem Moodle?

- Razoável
 Bom
 Ótimo
 Não conheço, mas tenho interesse em fazer um curso para aprender

Você tem disponibilidade semanal para participação nas atividades síncronas, com duração de 1 a 2 horas? sim não

Você está ciente de que os requisitos para o deferimento desta inscrição são:

- a) idade mínima de 18 anos,
b) documento de identificação com foto,
c) histórico do curso de licenciatura em Letras atualizado,
d) declaração de matrícula regular no curso de licenciatura em Letras,
e) disponibilidade para participação em treinamentos,
f) disponibilidade para participação dos encontros síncronos

Sim, estou ciente!

São Paulo, ____ de _____ de 2024.

Assinatura sougov

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet, DIRETOR(A) - CD3 - DEN-SPO**, em 27/08/2024 11:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 792064

Código de Autenticação: b3cb45b985



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010